

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

PROCESSO: CONVITE Nº 005/2021

No dia um do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Narandiba, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n.º 162/2020, de 30/03/2020, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e proposta dos licitantes no processo licitatório, modalidade **Convite 005/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CASE W20 - E, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.** Aberto os trabalhos, o senhor Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foi entregue 06 envelopes, sendo 03 envelopes referentes à habilitação e 03 referentes a proposta, dos proponentes: **CLEIDE FAJONE SILVA**, inscrita no CNPJ: 06.174.751/0001-00; a empresa **REFORMAC COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.608.292/00001-38; e a empresa **FABIO CARVALHO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 30.724.220/0001-29. O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão deliberou **HABILITAR** os proponentes: **CLEIDE FAJONE SILVA**, com a proposta no valor global de R\$ 58.303,81(cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e oitenta e um centavos), **REFORMAC COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI**, com a proposta no valor global de R\$ 63.991,07 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e sete centavos), e **FABIO CARVALHO**

RIBEIRO, com a proposta no valor global de R\$ 66.554,04 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), estando toda documentação em conformidade com as exigências do edital. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. As mesmas passaram a ser analisadas pela Comissão. Dá análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta e declarou **vencedora do certame licitatório** a empresa **CLEIDE FAJONE SILVA** com a proposta do **valor global de R\$ 58.303,81 (cinquenta e oito mil, trezentos e três mil reais e oitenta e um centavos)**. Estando a proposta vencedora compatível com o de mercado conforme mapa demonstrativo anexo. O critério para classificação das propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, depois de verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 01 de abril de 2021.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO

MILTON URIAS
MEMBRO